

Animais domésticos poderão ser enterrados em túmulos, jazigos ou campos de cemitérios municipais, junto com suas famílias humanas se o [PL 305/13](#) for aprovado na Câmara Municipal de São Paulo. A proposta é de autoria do vereador Roberto Tripoli, PV.



### Digulgação

Tripoli explica que há tempos recebe apelos desesperados de pessoas que perderam seus animais e gostariam de sepultá-los onde estão enterrados humanos da família.

O vereador não vê motivo para o poder público continuar ignorando esse anseio das pessoas que possuem túmulos, campos, jazigos nos cemitérios públicos.

Quanto aos empreendimentos privados, o projeto de Tripoli sugere que esses cemitérios também estabeleçam um regramento próprio visando a permissão de sepultamento dos animais junto aos familiares humanos. O PL 305/13 tem como co-autor o vereador Antonio Goulart, PSD.

“Se já consegui até mesmo um hospital público veterinário para cães e gatos, o primeiro do país, e estamos em fase de implantar o segundo, na Zona Norte, por que não ousar novamente?” – questiona Tripoli.

“Está na hora de abirmos essa discussão sobre os cemitérios, chamar as autoridades, ONGs, protetores, todas as pessoas que amam e respeitam os animais”, observa o vereador.

Tripoli acrescenta que pretende também lutar pela implantação de cemitérios públicos para animais domésticos, instituídos pela lei 10.714/88, do então prefeito Janio Quadros.

[Conheça a íntegra do projeto](#)

**(Texto: Regina Macedo / jornalista ambiental)**